



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE PROF^a. ENILDA MENDONÇA

EMENDA SUPRESSIVA Nº ____/2025

Suprime-se do Anexo I, do Projeto de Lei nº 38/2025, que trata do Plano Plurianual 2026-2029, referente ao eixo estruturante INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE; Área Temática: TURISMO; Programa: TURISMO SUSTENTÁVEL; Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

Art. 1º Fica suprimida as seguintes ações que trata a Ementa:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações integradas e articuladas em parceria com associações na área do turismo.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Prestar assistência técnico-financeira às entidades sem fins lucrativos na área do turismo, por meio da formalização de parcerias, para manutenção, custeio e desenvolvimento de serviços, programas e projetos de forma complementar.

PRODUTO: Parceria firmada

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

LOCALIZAÇÃO: Município

QUANTIDADE: 5

Art. 2º Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Ilhéus – Bahia, 27 de maio de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores – PT



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE PROF^a. ENILDA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda supressiva tem por objetivo garantir que o Poder Público não promova o repasse de recursos públicos de maneira discricionária em favor de entidade promotora de atividades turísticas, desobrigando a ação político-administrativa da Prefeitura de Ilhéus.

Considerando a importância da aprovação e implementação da ação objeto da presente proposição, contamos com voto e apoio dos nobres edis.

Ilhéus – Bahia, 27 de maio de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT